

PORTARIA Nº 2.326/2023**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 913, 914, 915 e 916**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 913, de 25 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO CONTAS
DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022
REFERENTE A RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO REPASSADO
AO LAR NINA ARUEIRA**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o COMASCI, conforme Resolução nº 766, de 23 de fevereiro de 2022, aprovou o Plano de Trabalho do Lar Nina Arueira e, que o recurso foi gasto conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 016/2022 referente a recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo repassado ao Lar Nina Arueira, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e dos respectivos rendimentos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 26/10/2023 13:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 914, de 25 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE FOMENTO Nº 088/2022
DE RECURSO DO ORÇAMENTO
GERAL DO ESTADO DO ESPIRITO
SANTO REPASSADO AO PRÓ-VITAE
INSTITUTO SUL CAPIXABA DE
ATENÇÃO À SAÚDE E À
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o COMASCI, conforme Resolução nº 774, de 10 de março de 2022, aprovou o Plano de Trabalho do Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social) e, que o recurso foi gasto com o Lar Adelson Rebello Moreira, conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do principal e respectivo rendimento do recurso, do Termo de Fomento Nº 088/2022, do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo repassado ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), onde foram executados R\$ 45.642,02 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos) e devolvidos R\$ 23.885,01 (Vinte três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 915, de 25 de outubro de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
008/2022 DE RECURSO REPASSADO
AO PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL
CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E
À ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o total gasto com a reforma do telhado do Lar Adelson Rebello Moreira, no valor de R\$ 101.710,00 (Cento e um mil setecentos e dez reais);

Considerando que o COMASCI, conforme Resolução nº 810, de 18 de julho de 2022, aprovou o Plano de Trabalho para manutenção das instalações físicas do Lar Adelson Rebello Moreira, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), proveniente de Recurso Federal;

Considerando que houve contrapartida do Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), no valor de R\$ 38.710,00 (Trinta e oito mil setecentos e dez reais) para conclusão da reforma;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, do Termo de Colaboração Nº 008/2022, de recurso repassado ao Pró-Vitae (Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social), através da PMCI, no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), sendo devolvido os saldos residuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 916, de 25 de outubro de 2023

**APROVA O PEDIDO DE
APOSTILAMENTO NO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 027/2023 DA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Apostilamento no Termo de Colaboração nº 027/2023 para ajustes da execução do objeto da Parceria no Plano de Trabalho, para utilização dos rendimentos de aplicação financeira e de saldo remanescente porventura existente, na ampliação de metas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, até 30 de novembro de 2023,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 26/10/2023 13:30:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>